



Processo Licitatório nº 071/2021

Tomada de Preços nº 0016/2021

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações e contratos, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 071/2021, na modalidade de tomada de preços nº 016/2021, destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de Pintura das Unidades Escolares EBM Cruz e Souza, CME Pequeno Príncipe, EBM Estação Luzerna e Ginásio de Esportes do Bairro Jardim José RUPP com o fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

Kava Pinturas em Geral Ltda.

CNPJ 10.327.626/0001-60

Notável Construtora Ltda.

CNPJ 36.831.795/0001-27

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli.

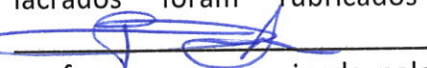
CNPJ 06.123.883/0001-03

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes sendo eles:

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – representada por seu titular senhor Elson Leoni Chaves, CPF Nº 705.394.649-53; Kava Pinturas em Geral Ltda. representada pelo seu sócio Administrador Senhor Alexandre Gonçalves Kava, CPF Nº 068.994.599-06, ausente representante da licitante Notável Construtora Ltda.

Inicialmente a comissão constatou que todas as empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Abertos os envelopes de habilitação a comissão constatou que a empresa Construlacer apresentou a certidão de regularidade com FGTS vencida, apresentar o documento dentro do prazo de cinco dias úteis. A licitante KAVA não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote 02, porém o representante disse que possui o serviço de pintura de quadra, a licitante Notável Construtora Ltda. não apresentou atesta de capacidade técnica para o lote 02. Certidão CAU Pessoa Física do responsável técnico da empresa KAVA está vencida em 02/08/2021. O Houve questionamento a comissão quanto a qualificação técnica das outras empresas no que se refere a pintura epóxi. A comissão efetuou consulta junto a Secretaria de Planejamento e Coordenação quanta a pintura em epóxi sendo considerado, o item pintura, mantendo assim habilitada todas as empresas. Após a conferência de todos os documentos a



comissão decide pela Habilitação da licitante Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli, para os dois lotes, da Licitante Notável Construtora Ltda. para o lote 001, e pela Inabilitação da Licitante Kava Pinturas em Geral Ltda; por apresentar a Certidão de registro do arquiteto vencida em 02/08/2021, não sendo documento de qualificação técnica passível de regularização. Tendo em vista a ausência do representante legal da licitante Notável Construtora Ltda. a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações/inabilitações. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 09h56min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
HELOISE BORSOI FAVRETTO  
Membro

  
RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Membro

  
GEISA TROMBETTA BERNARDI  
Membro

Representantes das Licitantes

  
ALEXANDRE GONCALVES KAVA

  
ELSON LEONI CHAVES